



EM 03 / 11 / 2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL GDPG Nº 018/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 105ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 26 de outubro de 2022;

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-3 de Defensor Público Estadual para preenchimento das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecendo-se, o disposto nos Arts. 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, 22 (vinte e duas) vagas para Defensor Público de 3ª Categoria, sendo a primeira vaga ofertada por antiguidade, a segunda por merecimento e assim sucessivamente, haja vista que a última vaga na categoria se deu pelo critério de merecimento, conforme último Edital de Vacância para promoção para DP-3, publicado em 06/09/2019.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas durante 15 dias corridos a contar da data de publicação do presente edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido ao Defensor Público-Geral através do protocolo geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido quanto aos critérios de antiguidade e/ou merecimento.

Art. 4º - O requerimento para promoção poderá ser apresentado em um único documento, com a formulação de pedidos alternativos, quanto aos critérios de antiguidade e merecimento e dirigido ao Defensor Público-Geral através do protocolo geral da Defensoria Pública.

João Pessoa – PB, 01 de novembro de 2022


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral